

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 401, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Teoria da Argumentação Jurídica**”, ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina (AJPJSC).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Teoria da Argumentação Jurídica**”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina (AJPJSC), nos termos do Processo nº 2013385 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral